



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2108
EXTRA

Terça-feira, 07 de Fevereiro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia
Secretaria Municipal de Saúde



DELIBERAÇÃO CMS/Nº. 01/2023

Cassilândia/MS, 06 de fevereiro de 2023.

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar conforme deliberado na 369ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia primeiro de fevereiro de dois mil e vinte e três a **Programação Anual de Saúde, referente ao ano de 2022.**

Art. 2º. Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data da sua publicação após devidamente homologada.

Art. 3º. Publicação do parecer dia 06 de fevereiro de 2023 Ano V, nº 2107 página 25.

Gislene Érica Ferreira Leal
Presidente CMS

HOMOLOGADO em: 06/02/2023

José Lourenço Braga Liria Marin
Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2108
EXTRA

Terça-feira, 07 de Fevereiro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia
Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA/SEMEC Nº. 001/2023, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

Suspende as aulas na Educação Infantil e Ensino Fundamental da Rede Municipal de Educação para treinamento dos professores.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a implantação do Material Didático – Aprende Brasil;

CONSIDERANDO a necessidade de se oferecer treinamento para os professores da Rede Municipal de Educação ministrarem aulas utilizando o Material Didático – Aprende Brasil;

RESOLVE:

Art. 1º As aulas serão suspensas na Educação Infantil e no Ensino Fundamental no dia 10/02/2023 (sexta-feira) em toda a Rede Municipal de Educação de Cassilândia/MS.

Art. 2º As Secretarias das Instituições de Ensino e a Assessoria Escolar deverão justificar a suspensão das aulas nas folhas de frequência com a seguinte justificativa: aulas suspensas por determinação da Portaria 001/2023.

Art. 3º Para garantir a carga horária a que os alunos fazem jus, os professores deverão encaminhar Atividades Programadas Complementares (APCs) à Coordenação Pedagógica Escolar.

Art. 4º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cassilândia-MS, 06 de fevereiro de 2023.



MÁRCIA MARTINS DOS REIS
Secretária Municipal de educação

*Registrada em livro próprio e
Publicada por afixação, no local
De costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2108
EXTRA

Terça-feira, 07 de Fevereiro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO: Valdecy Pereira da Costa

PROCURADORIA GERAL: Ademir Antônio Cruvinel
SEC. DE FINANÇAS: Maria de Fátima Silva Boni
SEC. DE PLANEJAMENTO: Fabiana Silva Toledo
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: David Ferreira de Freitas
SEC. DE EDUCAÇÃO: Márcia Martins dos Reis
SEC. DE SAÚDE: José Lourenço Braga Liria Marin
SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Márcia Leonel de Souza Oliveira
SEC. DE SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇOS PÚBLICOS: Ana Carolina Vendramel
SEC. DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO: Renato César de Freitas
SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO: Waddyh Moysés
SEC. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E MEIO AMBIENTE: Afonso Henryque Sampionato Oliveira

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Arthur Barbosa de Sousa Filho (PSL)
1º VICE-PRESIDENTE: Nelson Gomes (PSD)
2º VICE-PRESIDENTE: Josimar Silva de Souza - Oba Oba (PSDB)
1º SECRETARIO: Fernanda Messias de Souza (PATRIOTA)
2º SECRETARIO: Divino José da Silva (PSDB)

VEREADORES

Sumara Ferreira Leal (PDT)
Admilso Cesario Santos - Fião (PSDB)
José Martiniano de Moura (PDT)
Leandro Rosa de Souza (PSDB)
Luiz Fernando de Souza Oliveira (PSL)
Peter Saimon Alvez Borges (PDT)